

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ R Mateus Leme, 1.470 Prédio - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

OFÍCIO Nº 4449291 - DEF-D-CAFFE-DAT

SEI!TJPR N° 0035779-76.2019.8.16.60	00
SEUDOC Nº 4449291	

Oficio-	Circular	n° 0'	7/2.019	9- CA	FFE

Aos Senhores Registradores de Imóveis do Estado do Paraná.

Assunto: Suspensão dos Efeitos do Ofício-Circular nº 06/2019/CAFFE.

Servimo-nos do presente para comunicar a suspensão dos efeitos do Ofício Circular nº 06/2019/CAFFE, até ulterior deliberação.

Respeitosamente,

EVERTON CLAUDIO DECHATNEK

Coordenador de Arrecadação e Fiscalização dos Fundos Especiais



Documento assinado eletronicamente por EVERTON CLAUDIO DECHATNEK, Coordenador de Arrecadação e Fiscalização dos Fundos Especiais - DEF, em 23/09/2019, às 18:16, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador 4449291 e o código CRC 363D83F6.



0035779-76.2019.8.16.6000 4449291v5